



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 124/2023 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 609/2024-AJDG, AUTORIZO a divulgação do aviso de dispensa eletrônica, nos termos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme especificações descritas no termo de referência, com a alteração indicada no item 4 do aludido parecer da AJDG.

2. Encaminhe-se o processo à Seção de Editais e Contratos – SEDIC/COLIC para proceder à alteração indicada no item 4 do parecer da AJDG, com posterior remessa à Seção de Licitações – SECLI/COLIC para dar início à fase externa do certame

3. Ao GAPDG para dar cumprimento.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 02/05/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0035143&crc=9E494507 informando, caso não preenchido, o código verificador **0035143** e o código CRC **9E494507**.